



PORTARIA Nº 67/2026 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1207/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora, **TERESINHA FEITOSA DE OLIVEIRA CARVALHEDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº1505.266 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 497.971.153-72, matrícula Nº **147** do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos da Lei Municipal Nº 720/02 de 14 de outubro de 2002, da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 15 de janeiro 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI